



Processo nº 820/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 001- VETO Nº 026/23**

**DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES**

**Processo nº 390/2023 - Protocolo nº 820/2023 - Ofício nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023.**

**Ementa:** Veto total do Autógrafo de Lei nº 862 e da Lei 862 de 29 de maio de 2023 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**DESPACHO**

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **390/2023**, Protocolo nº **820/2023**, que versa sobre o **Ofício nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023** o qual veta totalmente o **Autógrafo da Lei nº 862/23 e a Lei nº 862/23 de 17 de maio de 2023**, que **dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como **presidente da Comissão de Constituição e Justiça**, comunico a **Comissão de Finanças e Orçamento** através de seu **presidente vereador Elias Vargas de Oliveira e seus membros**, bem como a **Comissão de Fiscalização** através de seu **presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros**, que ficou definida a data de **05 de julho de 2023**, para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o **Veto do Autógrafo e da Lei nº 862/2023** que **dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, 29 de junho de 2023

.....  
**Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J**

.....  
**Elias Vargas de Oliveira – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento**

Ciente em...../...../.....

.....  
**Henry de Carvalho Nunes – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.**

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 06

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003500350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

